



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.642/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

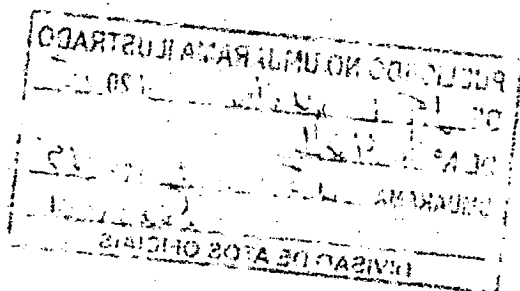
Art. 1º. Conceder a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.408.817-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 939.213.069-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme, no período de 26 de junho de 2015 a 18 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 038/2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ACORDÃO DO JUIZ DE DIREITO
1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 julho 120 15
DE Nº 10.424
UMUARAMA, 15.07 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS